

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20230313	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 2022/030 - SEHAB.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2021 do Pregão Eletrônico (SRP) nº 033/2021.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Vânia Maria Azevedo Portela.
OBJETO:	Aquisição de computadores, nobreaks, suporte para CPU e Nobreak, estabilizador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.
VENCEDOR/CONTRATO Nº 010/2022-SEHAB:	EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA CNPJ: 26.587.635/0001-20.
VALOR DO CONTRATO 010/2022-SEHAB:	R\$ - 100.186,00 (cem mil cento e oitenta e seis reais).
VENCEDOR/CONTRATO Nº 011/2022-SEHAB:	PIAU FORMULÁRIOS EIRELI - EPP CNPJ Nº 15.762.990/0001-72.
VALOR DO CONTRATO 011/2022-SEHAB	R\$ - 3.617,02 (três mil seiscentos e dezessete reais e dois centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:	29/12/2022 a 29/12/2023 - 12 (doze) meses.
FISCAIS DO CONTRATO: Portaria nº 015/2021-SEHAB.	Valdemir Guimarães Paz, como titular e Fábio Alan Carneiro de Sousa, como substituto.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do processo licitatório (fase interna, externa) da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2021, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 033/2021/SEMSA, cujo objeto é a Aquisição de computadores, Nobreaks, suporte para CPU e Nobreak, estabilizador e impressora, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB. **A aquisição do material se fundamenta na necessidade em reorganizar a estrutura orgânica da Secretaria, considerando a nomeação de novos servidores provenientes do concurso público. Ademais, surge a necessidade em modernizar as ferramentas de trabalho, bem como, promover a atualização tecnológica e expansão do patrimônio tecnológico.**

Nos autos do processo, constatamos a juntada do pedido de apostilamento para a inserção de rubrica orçamentária do exercício financeiro de 2023 a fim de que haja a complementação da dotação orçamentária contratual.

A documentação está arquivada em 01 (um) volume contendo 408 (quatrocentos e oito) páginas. Deu entrada nesta Controladoria no dia **17/02/2023, às 10h07**, por meio do Memorando nº 017/2023-SEHAB, para análise técnica obrigatória e emissão de parecer conclusivo.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO:

O procedimento de adesão, também conhecido como "carona", está regulado pelo Decreto nº 7.892/2013 em seu art. 22, tendo sido instruído com os seguintes documentos:

- ✓ Folha de Rosto com a identificação do processo e seu objeto (sem numeração);
- ✓ Memorando Interno nº 0409/2022-SEHAB, encaminhado pelo NAF à Ordenadora de Despesas, solicitando a aquisição do objeto, no dia 05/12/2022 (fl. 01);
- ✓ Pesquisa de Preços realizada com as seguintes empresas: EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA - EBSEG, PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, IVO S. ALVES - ME (fls. 3/6);
- ✓ Solicitação de Materiais e Serviços datada em 06/12/2022 (fl. 08);
- ✓ Quadro de Cotações aprovado pela Ordenadora de Despesas (fls. 09/10);
- ✓ Quadro Demonstrativo de Preços e Média - Cotação 00032/22, aprovado pela Ordenadora de Despesas e assinado pela Agente Administrativa (fl. 11);
- ✓ Resultado da Cotação datado em 16/12/2022 (fl. 12);
- ✓ Nota de Autorização da Despesa (fl. 13);
- ✓ Nota Técnica - SEHAB, datada em 06/12/2022 (fls. 14/17);
- ✓ Justificativa assinada eletronicamente pela Ordenadora de Despesas em 06 de dezembro de 2022 (fl. 18);
- ✓ Autorização para licitar, assinada pela Ordenadora de Despesas, no dia 06/12/2022 (fl. 19);
- ✓ Cópia do Decreto nº 760/2022-GAP/PMS, de 01 de novembro de 2022, de nomeação da Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB (fl. 20);
- ✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 2022/030-SEHAB, lavrado e assinado pela Chefe do NAF III, no dia 06/12/2022 (fl. 21);
- ✓ Termo de Referência assinado eletronicamente pela Ordenadora de Despesas e pela Chefe do NAF III, no dia 07/12/2022 (fls. 22/29);
- ✓ Memorando Interno nº 0414/2022, assinado pela chefe do NAF, solicitando autorização da Ordenadora de Despesas para que a Adesão a Ata de Registro de Preços (fl. 30);
- ✓ Memorando nº 0995/2022 - NAF/SEHAB, encaminhando à Ordenadora de Despesas da SEMSA em 07 de dezembro de 2022, solicitando autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2021 (fls. 31/33);
- ✓ Memorando Externo nº 328/2022 - GAB-SEMSA, assinado pela Ordenadora de Despesas da SEMSA em 27 de dezembro de 2022, autorizando a

Adesão a Ata de Registro de Preços até o quantitativo de 50% (cinquenta por cento);

- ✓ Ofício nº 1358/2022 - GAB-SEMSA, encaminhado à empresa EBSEG, solicitando autorização para aderir a Ata de Registro de Preços em 22 de dezembro de 2022 (fl. 37);
- ✓ Resposta da empresa EBSEG datada em 22/12/2022, manifestando o aceite ao fornecimento de equipamentos (fl. 38);
- ✓ Certidão Negativa Fiscal e Trabalhista da empresa EBSEG (fls. 39/44);
- ✓ Ofício nº 1359/2022 - GAB-SEMSA, datado em 22/12/2022, solicitando manifestação de interesse à empresa PIAU, quanto a Adesão a Ata de Registro de Preços (fl. 45);
- ✓ Resposta da empresa PIAU FORMULÁRIOS, datada em 26/12/2022, manifestando o aceite ao fornecimento de equipamentos (fl. 46);
- ✓ Certidão Negativa Fiscal e Trabalhista da empresa EBSEG (fls. 47/52);
- ✓ Ata de Registro de Preços nº 002/2021 - SEMSA - Processo nº 082/2021, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 033/2021 (fls. 53/61);
- ✓ Edital Pregão Eletrônico SRP nº 033/2021 e seus Anexos (fls. 62/102);
- ✓ Ata Final referente ao Pregão Eletrônico SRP N° 033/2021 (fls. 103/203);
- ✓ Termo de Adjudicação referente ao Pregão Eletrônico SRP N° 033/2021 (fls. 204/206);
- ✓ Termo de Homologação referente ao Pregão Eletrônico SRP N° 033/2021 (fls. 207/209);
- ✓ Termo de Adjudicação referente ao Pregão Eletrônico SRP N° 033/2021 (fls. 210/212);
- ✓ Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 033/2021 - SEMSA (fl. 213);
- ✓ Publicação do Aviso do Pregão Eletrônico SRP nº 033/2021 - SEMSA, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 2880, do dia 06 de dezembro de 2021, Diário Oficial da União - Seção 3, nº 228, do dia 06 de dezembro de 2021, página 314 e Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.786, no dia 06 de Dezembro de 2021 (fls. 214/216);
- ✓ Resultado do Julgamento do Pregão Eletrônico nº 033/2021 - SEMSA, publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 247, do dia 31 de dezembro de 2021 (fl. 217);
- ✓ Extrato do Registro de Preços nº 02/2021 - SEMSA, referente ao Pregão Eletrônico SRP N° 33/2021, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 3, do dia 04 de janeiro de 2022 (fls. 218);
- ✓ Parecer do Controle Interno nº 2022011, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 033/2021 - SEMSA, datado em 12 de janeiro de 2022 (fls. 219/223);
- ✓ Portaria nº 015/2021 - SEHAB, de nomeação dos fiscais do contrato (fl. 224);

- ✓ Publicação da Portaria nº 015/2021 - SEHAB, de nomeação dos fiscais do Contrato, no Diário Oficial nº 34.683, página 99, de 27 de agosto de 2021 e no Diário Oficial do Município do Estado do Pará, nº 2812, página 75, do dia 26 de agosto de 2021 (fl. 226);
- ✓ Justificativa para Adesão e Contratação assinado pela Ordenadora de Despesas em 27/12/2022 (fls. 227/231);
- ✓ Despacho Homologatório assinado pela Ordenadora de Despesas em 27/12/2022 (fl. 232);
- ✓ Autorização assinada pela Ordenadora de Despesas em 27/12/2022 (fl. 233/234);
- ✓ Minuta do Contrato firmado com a empresa EBSEG, referente Pregão Eletrônico (SRP) nº 033/2021 - SEMSA (fls. 235/242);
- ✓ Memorando nº 143/2022 - PJM/SEHAB, encaminhando o parecer jurídico nº 757/2022 - PJM - SEHAB, referente à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 033/2021 - SEMSA (fls. 243);
- ✓ Parecer nº 757/2022 - PJM/SEHAB, assinado pela consultoria jurídica do município Rilva Cibele Farias Lira 29/12/2022, tendo-se manifestado FAVORÁVEL a realização da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2021 - SEMSA (fls. 244/249);
- ✓ Certidão de Inteiro Teor Digital (fl. 250);
- ✓ Documentos apresentados pela empresa EBSEG: Atos constitutivos, Procuração, Declaração de Enquadramento de ME, Demonstração do Resultado do exercício 31/12/2021, balanço patrimonial, certidão simplificada digital, Cópia da Habilitação do Sr. IVO SILVA ALVES, LIZANDRA ELIZEÁRIO DOS SANTOS, Atestado de Capacidade Técnica, da empresa EBSEG, Notas fiscais eletrônicas, Certidão Judicial Civil Negativa, Termo de Abertura, Livro Diário, Termo de Encerramento, Demonstração do Resultado do exercício em 31/12/2021, Balanço Patrimonial, Termo de Autenticação, Análise de Demonstrações Contábeis, Análise de Demonstrações Contábeis, Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará - Certidão de Habilitação Profissional, Alvará 2022 (fls. 251/308);
- ✓ Documentos apresentados pela empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI - EPP: Certidão Judicial Civil Negativa, Termos e Abertura e Encerramento, Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital, Termo de Autenticação, Recibo de Entrega de Escrituração Contábil, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Atestado de Capacidade Técnica, Alvará 2022 (fls. 309/326);
- ✓ Minuta do Contrato firmado com a empresa EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA nº 010/2022 - SEHAB (fls. 327/334);
- ✓ Contrato nº 010/2022 - SEHAB, assinado pelos Acordantes em 29 de dezembro de 2022 (fls. 335/342);
- ✓ 01 via do Contrato nº 011/2022 - SEHAB, assinado eletronicamente pelos acordantes em 29 de dezembro de 2022 (343/350);
- ✓ Publicação dos extratos dos contratos no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIV Nº 3153 e no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 246, de 30 de dezembro de 2022, página 03 (fls. 351/352);

- ✓ Diligência do Controle Interno nº 20230070, datada em 31 de janeiro 2023 (fls. 353/357);
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União, certidão negativa de débitos municipais, certidão de regularidade tributária e não tributária da empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI (fls. 358/363);
- ✓ Certidão Negativa de Natureza Tributária e Não Tributária (fls. 364/365);
- ✓ Resposta apresentada pela Ordenadora de Despesas à Diligência nº 20230070 (fl. 366);
- ✓ Itens que fazem parte do patrimônio do CHDU (fls. 367/368);
- ✓ Memorando Interno nº 0187/2022 - SEHAB, solicitando para preencher o quantitativo de materiais permanentes a serem adquiridos pela Secretaria (fls. 369/399);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária assinada pela chefe do NAF em 07/02/2023 (fl. 400);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 329, autorizada pela chefe do NAF em 08/02/2022, no valor de R\$ 3.617,02 (três mil, seiscentos e dezessete reais e dois centavos) (fl. 401);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 328, autorizada pela chefe do NAF em 08/02/2022, no valor de R\$ 100.186,00 (cem mil cento e oitenta e seis reais) (fl. 402);
- ✓ Justificativa de Apostilamento assinada pela Ordenadora de Despesas em 13/02/2023 (fls. 403/403);
- ✓ 1º Termo de Apostilamento assinado pela Ordenadora de Despesas em 13/02/2023 (fl. 404);
- ✓ Justificativa de Apostilamento assinada pela Ordenadora de Despesas em 13/02/2023 (fls. 405/406);
- ✓ 1º Termo de Apostilamento assinado pela Ordenadora de Despesas em 13/02/2023 (fl. 407);
- ✓ Termo de Juntada (fl. 408).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEHAB para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2027.0000 - Manutenção das Atividades da SEHAB.

Elemento De Despesa: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Materiais de Expediente.

Ficha: 1727

Fonte de recurso: 1.500.

A reserva foi realizada através de apostilamento.

IV. DA ANÁLISE DOS CONTRATOS:

Consta arquivado na pasta, 01 (uma) via dos seguintes contratos:

CONTRATO Nº 010/2022-SEHAB, nos termos da Adesão Ata de Registro de Preços nº 002/2021 - SEMSA, do Pregão Eletrônico SRP nº 033/2021-SEMSA, celebrado com a empresa **EBSEG - EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ Nº 26.587.635/0001-20**, que fornecerá 17 (dezessete) computadores para atender as necessidades da SEHAB, no valor total de R\$ - 64.260,00 (sessenta e quatro mil duzentos e sessenta reais); 01 (um) computador portátil (Notebook) no valor de R\$ - 4.130,00 (quatro mil cento e trinta reais); 02 (dois) computadores desktop no valor global de R\$ - 18.640,00 (dezoito mil seiscentos e quarenta reais); 22 (vinte e dois) nobreaks de 1200 VA no valor global de R\$ - 13.156,00 (treze mil cento e cinquenta e seis reais), totalizando a importância de 100.186,00 (cem mil cento e oitenta e seis reais), com prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato, ou seja, de **29/12/2022 até 29/12/2023**.

O Contrato está devidamente preenchido com os dados dos Acordantes, do objeto, da vigência, entrega, critérios de aceitação do objeto, do valor, percentual de desconto, da dotação orçamentária e demais cláusulas necessárias, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE E CONTRATADA, assinaram eletronicamente os presentes, em 03 (três) vias de igual teor, em 29 de dezembro de 2022, para que produza efeitos legais, conforme comprovam as folhas 335 a 342.

CONTRATO Nº 011/2022-SEHAB, nos termos da Adesão à Ata de Registro de Preços SRP nº 002/2021 do Pregão Eletrônico SRP nº 033/2021-SEMSA, celebrado com a empresa **PIAU FORMULÁRIOS EIRELI - EPP - CNPJ Nº 15.762.990/0001-72**, que fornecerá 41 (quarenta e um) suporte para CPU e Nobreak Estabilizador para atender as necessidades da SEHAB, no valor global de **R\$ 3.617,02 (três mil seiscentos e dezessete reais e dois centavos)**, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato, ou seja, de **29/12/2022 até 29/12/2023**.

O Contrato está devidamente preenchido com os dados dos Acordantes, do objeto, da vigência, entrega, critérios de aceitação do objeto, do valor, da dotação orçamentária e demais cláusulas necessárias, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE E CONTRATADA, assinaram eletronicamente os presentes, em 03 (três) vias de igual teor, em 29 de dezembro de 2022, para que produza efeitos legais, conforme comprovam as folhas 343 a 350.

O Extrato dos Contratos foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios, nº 3153, do dia 30 de dezembro de 2022 e no Oficial da União, Seção 3, Edição nº 246, do dia 30 de dezembro de 2022, conforme comprova a folhas 351 e 352.

V. DA ANÁLISE DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO:

O 1º Termo de Apostilamento aos Instrumentos dos Contratos Administrativos nº 010/2022 - SEHAB e 011/2022 - SEHAB, assinados em 13/02/2023 pela Ordenadora de Despesas, a fim de proceder à inserção orçamentária para o exercício de 2023 na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0003.2027 (Manutenção das Atividades da SEHAB)

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

FONTE: 1500

FICHA: 1727

O apostilamento está devidamente assinado e justificado pela Ordenadora de Despesas, estando revestido das formalidades legais e atendido ao disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, conforme comprovam as folhas 404 e 407.

VI. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

O processo foi baixado em Diligência para análise das recomendações, tendo retornado a este Órgão de Controle Interno para observância. Vejamos:

1. Sobre a **NOTA TÉCNICA** juntada às (fls. 14/17), verificamos:

- Ausência de assinatura do servidor responsável. Recomendamos sua aposição ao documento. **ATENDIDA**, conforme comprova a folha 17.

- O item 3.5 à (fl. 16), menciona que o Registro de Preços é para a futura contratação de empresa especializada em serviços de locação de impressora, quando o objeto do presente certame é outro, qual seja: Aquisição de computadores, Nobreaks, suporte para CPU e Nobreak estabilizador e impressora para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB. Recomendamos a retificação do documento. **ATENDIDA**, conforme comprova a folha 16.

- Justifica a Ordenadora de Despesas que a aquisição dos bens será para que haja uma reorganização da estrutura orgânica da SEHAB e em razão do aumento dos servidores provenientes do concurso público. Diante disso, restaram ausentes na Nota Técnica as seguintes informações: quais os setores da Secretaria serão beneficiados com o objeto do presente certame? Qual o quantitativo de bens será

disponibilizado para cada setor? Quais serão os itens que serão substituídos para que haja a aquisição de novos? Quantos servidores foram nomeados e/ou ainda serão, em razão do concurso público e que irão utilizar os novos equipamentos? **ATENDIDA**, conforme comprova Justificativa apresentada à folha 366 e documentos juntados aos autos às folhas 367 a 399.

2. Ausente nos autos, as requisições encaminhadas pelos setores solicitantes. Sobre o assunto, é importante destacar que, toda licitação tem seu nascimento a partir de uma necessidade e quem a identifica é o setor requisitante, que expressará na requisição acerca de qual o objeto será adquirido e sua real necessidade a fim de evitar compras desnecessárias. O planejamento da contratação visa buscar uma solução para determinada necessidade da Administração, inclusive, para verificar se essa necessidade é real. Sendo assim, **recomendamos** que seja juntado aos autos, todas as requisições dos setores desta Secretaria que embasaram o Termo de Referência, delimitando os quantitativos, justificando as reais necessidades de cada setor, aspectos esses fundamentais na boa estruturação da fase interna de um processo licitatório. **ATENDIDA**, conforme comprovam as folhas 370 a 399.

3. Em análise aos documentos fiscais apresentados pela empresa EBSEG, constatamos que a Certidão de Natureza Tributária expedida pela SEFAZ, em 19/12/2022 encontra-se **Positiva**. Em consulta ao site da Secretaria do Estado da Fazenda do Pará, realizada por este Órgão de Controle em 30/01/2023, verificamos que a certidão continua positivada conforme comprovante anexo, razão pela qual, recomendamos que a empresa regularize sua situação fiscal a fim de ser contratada diante do município. **ATENDIDA**, conforme comprovam as folhas 364 e 365.

4. Ausentes as certidões fiscais e trabalhistas da empresa PIAU FORMULÁRIOS EIRELI. Recomendamos a juntada aos autos. **ATENDIDA**, conforme comprovam as folhas 358 a 363.

5. Verificamos no Quadro Demonstrativo de Preços e Média - COTAÇÃO 00032/22, à (fl. 11) que o item 03, ou seja, um computador Desktop foi cotado a um valor médio de R\$ - 7.553,38 (sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos) e que o mesmo item na Ata de Registro de Preços às (fls. 53/61) foi registrado no valor de R\$ 9.320,00 (nove mil trezentos e vinte reais). Ora, se o valor identificado na Ata de Registro de Preços é superior à cotação, qual a razão de contratar um item de maior valor? Recomendamos que a Ordenadora de Despesas justifique a contratação do referido item, considerando a existência do contrato as folhas 225 a 252. **ATENDIDA**. Informa a Ordenadora de Despesas que o referido item 03 do Contrato nº 010/2022 - SEHAB não será adquirido em decorrência da divergência dos valores que não será vantajoso para a administração pública, conforme comprova a Justificativa assinada pela Ordenadora em 07/02/2023.

6. Verificamos que as folhas a partir da página 233 não seguiram a numeração cronológica. Recomendamos a correção das páginas, nos termos do artigo 38 da Lei de Licitações. **ATENDIDA.**

VII. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o processo de **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2021**, oriundo do processo Administrativo nº 2022030 - SEHAB e o **1º Termo de Apostilamento** para a inserção da rubrica orçamentária referente ao exercício de 2023 encontram-se revestidos das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade após o atendimento das seguintes **RECOMENDAÇÕES:** **I** - Seja procedida à errata ao Contrato nº 010/2022 às (fls. 335/342), bem como sua respectiva publicação, na imprensa oficial, eis que, o item 05 do referido instrumento, qual seja, 02 computadores Desktop, não serão mais objetos de aquisição por esta Secretaria, conforme Justificativa apresentada à (fl. 366); **II** - A inserção dos documentos essenciais no mural de licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém-Pará, 22 de fevereiro de 2023.

Maria do Socorro da Cunha Lima
Agente do Controle Interno I
Decreto nº 059/2023

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021.